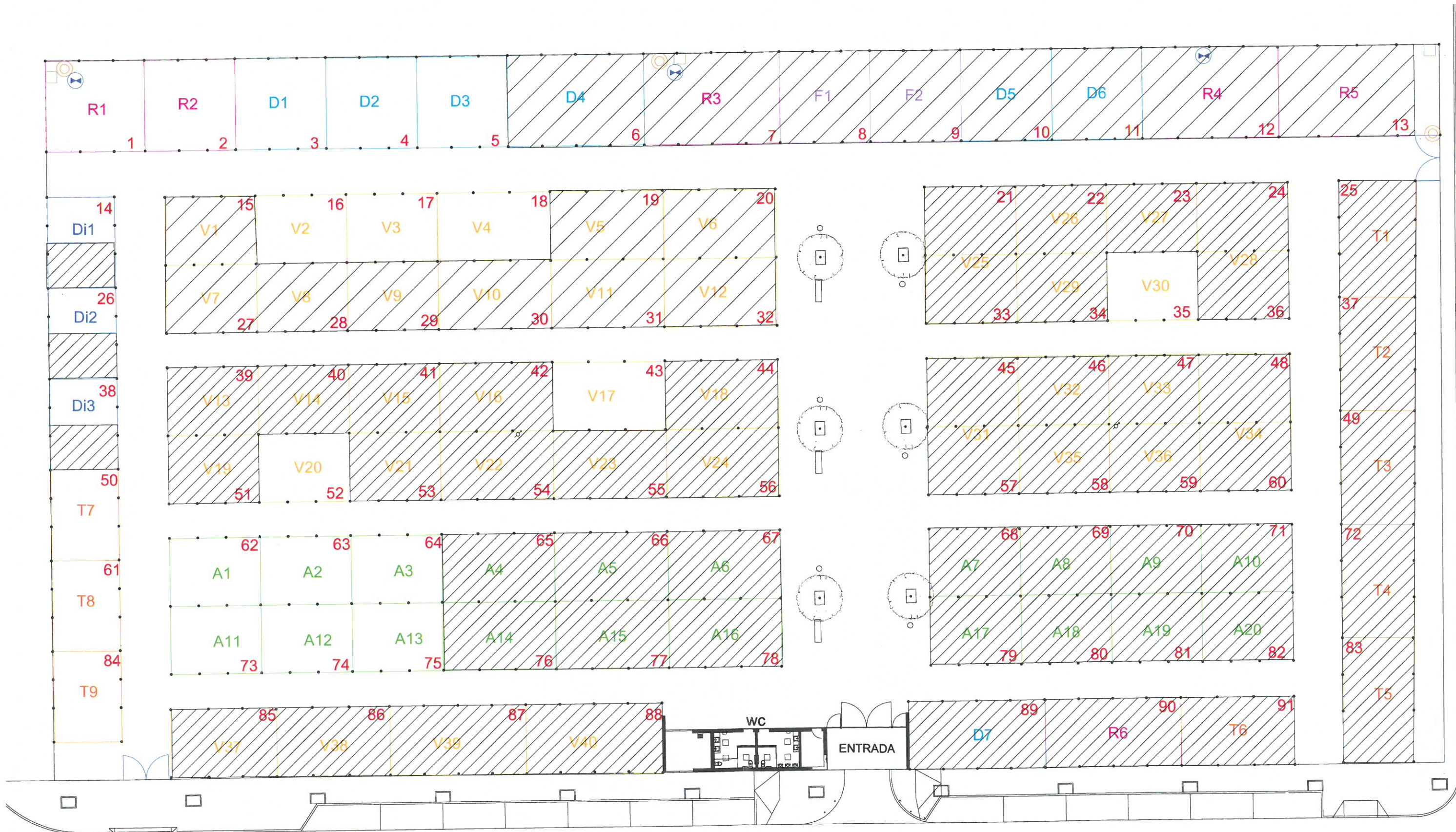




(*) Operadores económicos provenientes de outros Estados Membros da UE.
 Nos termos do disposto nos artigos 70º e 80º do D.L. nº 10/ 2015 , de 16 de janeiro de 2015 e nos artigos 4º e 10º do D.L. nº 92/ 2010, de 26 de julho de 2010 .